



Jul 17, 2018

Ata - n.º 03

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (2) dois lugares da carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil)

Avaliação Curricular / Lista de Ordenação Final

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para **Avaliação Curricular e Lista de Ordenação Final** dos candidatos admitidos ao concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges que presidia, em virtude da presidente do júri (Maria José Gomes Madureira) se encontrar de baixa médica, e os vogais efetivos, José António Gomes Assis Rodrigues e Maria Glória Pires Cruz Veleda.

O método de seleção dos candidatos definida na (Ata n.º 1) datada de (04.06.2018) é:

- Avaliação Curricular (AC) – 100%

Assim:

AC=HL+FP+EP/3

Sendo que AC= (HL*25%) + (FP*25%) + (EP*50%).

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.



Jul, 2018

CANDIDATA ADMITIDA: CÁTIA SOFIA FERNANDES MARTINS

- **HL (Habilitação Literária) = 20,00 VALORES * 0,25 % = 5,00 VALORES**

A candidata possui habilitações superiores às legalmente exigidas, Licenciada e Mestre em Engenharia Civil.

- **FP (Formação Profissional) = 20,00 VALORES * 0,25 % = 5,00 VALORES**

A candidata apresentou no curriculum 31 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 24 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 17 formações a valer cada 0,25valores (*inferior a 23horas*), 3 formações a valer cada 0,50 valores (*superior a 23 horas e inferior a 35 horas*), 2 formações a valer cada 0,75 valores (*superior a 35 horas e inferior a 89 horas*), 1 formação a valer 1,00 valor (*superior a 89 horas e inferior a 179 horas*) e 1 formação a valer 1,25 valores (*superior a 179horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 9,50 valores relativos às formações realizadas pela candidata, como o parâmetro máximo de avaliação é 20,00 valores a candidata terá neste item 20,00 valores.

- **EP (Experiencia Profissional) = 16,00 VALORES * 0,50 % = 8,00 VALORES**

A candidata apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 748 dias, de acordo com a (Ata n.º 01) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 16,00 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):

NOME DA CANDIDATA	MÉTODOS DE SELEÇÃO (Avaliação Curricular)			NOTA FINAL
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
CÁTIA SOFIA FERNANDES MARTINS	5,00	5,00	8,00	18,00 VALORES



Jul. 2018

CANDIDATO ADMITIDO: LUÍS ANTÓNIO PIRES BEBIÃO

- **HL (Habilitação Literária) = 18,00 VALORES * 0,25% = 4,50 VALORES**

O candidato possui as habilitações literárias legalmente exigidas, Licenciatura em Engenharia Civil.

- **FP (Formação Profissional) = 20,00 VALORES * 0,25% = 5,00 VALORES**

O candidato apresentou no curriculum 33 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 27 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 18 formações a valer cada 0,25valores (*inferior a 23horas*), 1 formação a valer 0,50 valores (*superior a 23 horas e inferior a 35 horas*), 3 formações a valer cada 0,75 (*superior a 35 horas e inferior a 89 horas*), 4 formações a valer cada 1,00 valor (*superior a 89 horas e inferior a 179 horas*) e 1 formação a valer 1,25 valores (*superior a 179horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 12,50 valores relativos às formações realizadas pelo candidato, como o parâmetro máximo de avaliação é 20,00 valores o candidato terá neste item 20,00 valores.

- **EP (Experiência Profissional) = 16,00 VALORES * 0,50% = 8,00 VALORES**

O candidato apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 1091 dias, de acordo com a (*Ata n.º 01*) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 16,00 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):

NOME DO CANDIDATO	MÉTODOS DE SELEÇÃO (Avaliação Curricular)			NOTA FINAL
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
LUÍS ANTÓNIO PIRES BEBIÃO	4,50	5,00	8,00	17,50 VALORES

Resultando a seguinte **Lista Unitária de Ordenação Final**:

ORDEM	NOME DA CANDIDATA	COTAÇÃO
1.º	CÁTIA SOFIA FERNANDES MARTINS	18,00 VALORES
2.º	LUÍS ANTÓNIO PIRES BEBIÃO	17,50 VALORES



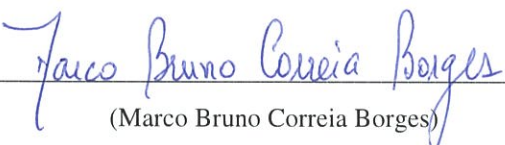
MUNICÍPIO DE VINHAIS

Os candidatos serão notificados conforme o disposto no artigo 36.º, n.º1 e 30.º, n.º3 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10.º, n.º7 da Lei 112/2017 de 29 de dezembro e artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

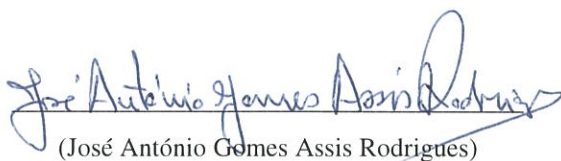
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram dez horas e cinco minutos.

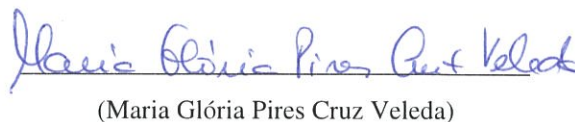
Vinhais, Paços do Município, 13 de julho de 2018

O Presidente do Júri


(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais


(José António Gomes Assis Rodrigues)


(Maria Glória Pires Cruz Veleza)